Lei Orgânica Municipal nº 631 de 01 de Abril de 2008

UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE VOLEIBOL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica Declarada de Utilidade Pública a Associação Voleibol de Armação dos Búzios.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando–se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 1º de abril de 2008.
GENILSON DRUMOND DE PINA
Presidente